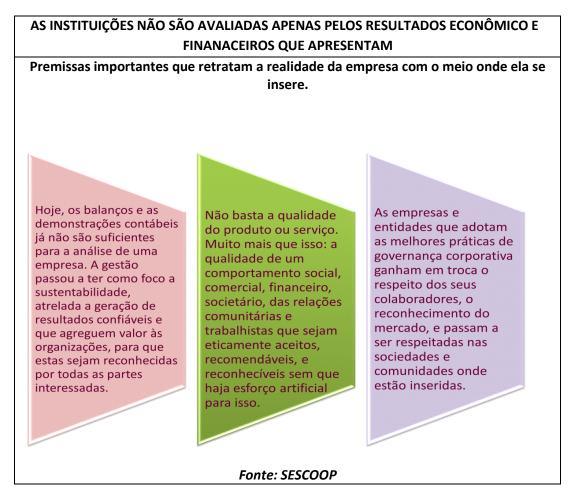
## COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE BELA VISTA DE GOIÁS

## **CIRCULAR INFORMATIVA 01/2019**

1- Os fundamentos do Planejamento Estratégico da COOPERBELGO definem que a sua gestão será participativa, isto quer dizer que os seus cooperados sempre serão ouvidos e devem participar das decisões importantes que buscam conduzir as operações para o resultado desejado. O projeto de nucleação, em prática há mais de sete anos, tem mostrado que, apesar de ainda não contar com participação numérica expressiva, constitui-se, inegavelmente, em importante fórum de debates e buscas de soluções para os problemas normalmente surgidos na atividade agropecuária dos associados, com alcance social também nas comunidades, evidenciando que a nossa cooperativa está atenta para as questões sociais e ambientais e busca sempre contribuir para a solução de assuntos relevantes observados na sua área de atuação.



2-O Plano de trabalho montado para o exercício de 2019 prevê, além das atividades orçamentárias e operacionais, diversas ações importantes relacionadas com o os setores social e ambiental, incluindo a atualização do cadastro de associados e outros procedimentos de OQS, cujos propósitos

certamente estarão interados com as ações do projeto de nucleação, cujo propósito é, principalmente, melhorar o relacionamento do associado com os administradores e colaboradores da nossa cooperativa. Esse *modo de ser* e agir da

Cooperbelgo, que se baseia nos fundamentos do seu Planejamento Estratégico, exige trabalho contínuo, difícil de ser desenvolvido apenas pelos colaboradores e administradores, requer a participação de agentes voluntários componentes do seu quadro de associados, que devem ser cuidadosamente escolhidos com base em características próprias ligadas à disponibilidade de cada um e espírito de liderança que, organizados em grupos, poderão contribuir para o sucesso do processo de gestão, cujos objetivos é manter sempre a cooperativa sustentável nos aspectos ECONÔMICO, SOCIAL EAMBIENTAL.

- Esses grupos, mencionados no item 2, serão organizados sob a forma de comitês, de conformidade com as diversas áreas intrínsecas aos campos de atuação da cooperativa e instituídos através de documento próprio emitido conforme deliberação da administração, com descrição precisa de sua necessidade e atribuições.
- Fica definido, então, que a criação desses comitês estará condicionada a respectiva necessidade, em épocas oportunas e suas atribuições serão objeto de discussão da Diretoria, superintendência e Gerências, com o devido conhecimento e aprovação do Conselho Deliberativo.
- Esta Circular deve ser divulgada internamente a fim de que todas as partes interessadas tomem conhecimento do seu conteúdo visando ampliar, cada vez mais, a consciência de cada um no que se refere à relevância do seu desempenho na perseguição do objetivo comum que é a sustentabilidade da nossa cooperativa.

Bela Vista de Goiás, 20 de fevereiro de 2019

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE BELA VISTA DE GOIÁS